



COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PROJETOS DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA ÁGUA DOCE

ATA Nº 03/2022

Aos dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, as oito horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Água Doce, sito a Praça João Macagnan, nº 322, centro, os membros da Comissão de Seleção e Análise dos Projetos, nomeados pelo Decreto Municipal 273/2021 de 27 de dezembro de 2021, Tânia Caron dos Santos, Claudete Aparecida de Assis e Camila Raquel Macagnan Danguí, para proceder avaliação e seleção dos projetos inscritos para captação de recursos, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 01/2022 – FIA de 24 de março de 2022. Foram protocolados projetos e documentos das seguintes entidades: Associação Comunitária de Bombeiros do Município de Água Doce, Associação Recreativa, Cultural, Esportiva e Educacional ADAD Água Doce, Associação Esportiva e Cultural Instituto Phoenix, os quais foram analisados individualmente documentos e propostas conforme segue:

-ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL PHOENIX

Valor da Proposta: R\$ 82.215,00 (oitenta e dois mil duzentos e quinze reais)

Eixos do projeto: - Incentivo as atividades artísticas, esportivas, culturais e de lazer que provam a inclusão social de crianças e adolescentes.

Inicialmente foi analisado o projeto constante do envelope 1: PROJETO: REALIDADE PARA TODA COMUNIDADE, o mesmo atende os critérios estabelecidos no item 7.4 do edital e atende os critérios de: viabilidade, consonância, metodologia, coerência, cronograma de execução, viabilidade, apesar de atender os critérios, estar impresso em papel timbrado, o mesmo não está assinado pelo representante legal da instituição. Em seguida foram analisados os documentos constantes no envelope 2, documentos de habilitação. Após análise dos mesmo a entidade deixou de apresentar os seguintes documentos: Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, conforme Anexo IX.

-ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL, ESPORTIVA E EDUCACIONAL ADAD ÁGUA DOCE

Valor da Proposta: R\$ 89.496,80 (oitenta e nove mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos)

Eixos do projeto: - Prevenção da violência e exploração sexual infanto-juvenil

- Prevenção e cuidado em relação ao uso e abuso de álcool e outras drogas
- Convivência e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários
- Educação ambiental, sustentabilidade
- Inclusão social para crianças e adolescentes com deficiências
- Incentivo a alimentação saudável e consciente



- Incentivo às atividades artísticas, esportivas, culturais e de lazer que promovam a inclusão social de crianças e adolescentes

- Ações socioeducativas voltadas à criança e adolescente realizadas em áreas de maior vulnerabilidade, prioritariamente no Bairro Bom Jesus, Assentamentos, Bairro Pedreira e São José.

Inicialmente foi analisado o projeto constante do envelope 1: PROJETO: EM BUSCA DE UM MUNDO MELHOR COM A ADAD – ADOLESCENTES QUE AMAM A DEUS, o mesmo atende os critérios estabelecidos no item 7.4 do edital e atende os critérios de: viabilidade, consonância, metodologia, coerência, cronograma de execução, viabilidade, o projeto está sem assinatura do representante legal, comissão ficou em dúvida de como seria e quais critérios para a formatura, como está prevista duas ao ano. Em seguida foram analisados os documentos constantes no envelope 2, documentos de habilitação. Após análise dos mesmos a entidade apresentou todos os documentos de acordo com o edital, sendo considerada habilitada.

- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE

Valor da Proposta: R\$ 42.447,92 (quarenta e dois mil quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos)

Eixos do projeto: - Incentivo às atividades artísticas, esportivas, culturais e de lazer que promovam a inclusão social de crianças e adolescentes

Inicialmente foi analisado o projeto constante do envelope 1: PROJETO: GOLFINHO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE, o mesmo atende os critérios estabelecidos no item 7.4 do edital e atende os critérios de: viabilidade, consonância, metodologia, cronograma de execução, viabilidade e coerência. Em seguida foram analisados os documentos constantes no envelope 2, documentos de habilitação. Após análise dos mesmos a entidade deixou de apresentar a relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, conforme anexo IX e faltou comprovar o desenvolvimento de projetos e atividades, conforme art. 5.1 item I do edital.

Após avaliação individual, conforme descritivo individualizado, considerando a grande importância de desenvolver projetos com crianças e adolescentes no município de Água Doce, de acordo com item 6.5 do Edital de Chamamento Público 001/2022, a comissão sugere abertura de diligência e notificação as entidades participantes dando prazo até o dia 09 de maio de 2022 para complementação, adequação e apresentação de documentos necessários a habilitação e proposta.

Água Doce, 02 de maio de 2022

Tânia Caron dos Santos

Claudete Aparecida de Assis

Camila Raquel Macagnan Danguí